



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GOUVEA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Salvador/BA, na Avenida Ulysses Guimarães, 4295, sala 310, Bairro Sussuarana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.594.951/0001-48, neste ato representado por sua representante Sra. **ELIEGE MARIA NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresária, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 254.073.095-72, portadora da cédula de identidade civil nº 0291156711, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Eletrônico nº 06/2021 e Processo Licitatório nº 11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do contrato administrativo nº 25/2021, datado de 26 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação em anexo.

Fica alterada a cláusula quarta em conformidade com a Clausula Sexta do contrato administrativo, para o reajuste no valor da hora, conforme solicitação em anexo, como segue:

É reajustado o valor da hora com base no índice IPCA para:

- a) **RS 11,09 (onze reais e nove centavos)**, a hora pelos serviços de Coopeira(o)
- b) **RS 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos)** a hora pelos serviços de higienização (limpeza)
- c) **RS 13,06 (treze reais e seis centavos)** a hora pelos serviços de Recepcionista

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 22 de fevereiro de 2023.
ELIEGE MARIA NEVES DOS SANTOS
GOUVEA SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

GOUVEA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME:08594951000148

Assinado de forma digital por GOUVEA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI MF:08594951000148